



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1511.0000831/2021-20, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 17/5/2021 a 20/6/2021; e 21/6/2021 a 18/7/2021, à Servidora BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 22.679, referente ao 1º quinquênio (8/8/2011 a 5/8/2016).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO